



## PROJETO DE LEI Nº 052/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 945.290,84 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>05- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETÁRIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES.</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>INFRA – ESTRUTURA PUBLICA</b>		
26	TRANSPORTE		
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
267820003	GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA		
267820003.1.170000	RECAPE DE VIAS URBANAS EM C.B.U.Q - EMENDA PARLAMENTAR		
4.4.90.51.00.00.00(1631)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1016	R\$ 820.000,00
4.4.90.51.00.00.00(1629)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 125.290,84
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 945.290,84</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 945.290,84, sendo R\$ 820.000,00 proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 1016 e R\$ 125.290,84 na fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 22 de Julho de 2024.

  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 052/2024

Quinta do Sol, 22 de Abril de 2024.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 052/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 945.290,84 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, Referente ao Recapeamento asfáltico em C.B.U.Q, através de Emendas Parlamentares dos seguintes Deputados:

Deputado	Nº EMENDA	VALOR
ENIO VERRI	202330920003	R\$ 200.000,00
LUISA CANZIANI	202340340003	R\$ 170.000,00
RICARDO BARROS	242433320005	R\$ 450.000,00

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura **em Regime Urgência Urgentíssima**, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,

  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
**PRÉFETO MUNICIPAL**

ILMO. SR.  
PEDRO ALBERTO ARRIGO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
QUINTA DO SOL - PARANÁ